SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 04 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO II | Nº 0432

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO ADIAMENTO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2011
COMUNICADO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria N° 001/2011., Comunica aos interessados que a sessão publica prevista para o dia 04 de outubro de 2011, referente a Tomada de Preços nº 028/2011, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de 04(quatro)veículos para o Município de Conceição-PB, por motivos administrativos, ficará programada para o dia 11 próximo. O Edital e esclarecimentos encontram-se a disposição dos interessados. Nestes termos permanecem inalterados todos os termos e condições editalicios inicialmente publicadas inclusive quanto o local e hora das licitações.
Conceição, 03 de Outubro de 2011

GILVAN RAMALHO RANGEL
Presidente da c p L

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:246F3814

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2011

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 14:00 horas do dia 17 de Outubro de 2011, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de um veículo com capacidade para 05 (cinco) passageiros, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3297-1210 ou no e-mail: pmmataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 04 de Outubro de 2011

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:23A02231

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2011

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para realizar a Construção de uma Unidade Básica de Saúde.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
Paralelo Construções e Serviços Ltda - Valor: R$ 208.727,11.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 3297-1035 ou no e-mail: pmmataraca@gmail.com.
.
Mataraca - PB, 03 de Outubro de 2011

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:F983611B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2011

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Outubro de 2011, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de um veículo tipo microônibus para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e

Decreto Municipal nº 006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32971035 ou no e-mail: pmmataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 04 de Outubro de 2011

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:E0EBFD5A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022 /2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, Lei nº. 062/2007 de 23 de março de 2007, culminada com a Lei 097/2008 de maio de 2009.

RESOLVE:

Nomear os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB- para o mandato de 02 (dois) anos.
01 (um) representante do Poder Executivo Municipal;
Maria do Socorro Costa Gonçalves- Titular
Maria José dos Santos Sousa – Suplente
01 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública;
Claudilene Oliveira de Almeida- Titular
Manásia de Lima Pereira – Suplente
02 (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;
João Paulo Borges de Queiroz – Titular
Rafael Souto Cabral – Titular
Gabriel Pereira de Lima – Suplente
Guilherme Sales Diniz – Suplente
01 (um) representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
Ariosto Paulo Guimarães – Titular
Rita de Cássia Borges de Oliveira - Suplente
01 (um) representante dos pais de alunos de Educação Básica Pública;
André Luiz de Oliveira Gonçalves – Titular
Gerlânia Borges Costa
01 (um) representante do Conselho Municipal da Educação;
Valdinete dos Santos Messias – Titular
Simone de Sousa Costa- Suplente
01(um) representante do Conselho Tutelar;
Carmem Jane Azevedo Amorim – Titular
Maria Roseane dos Santos- Suplente
01 (um) representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;
Walquiria Cavalcante dos Santos- Titular
Maria Ivone Moura Guimarães- Suplente

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 21 de setembro de 2011.

JOSIMAR GONÇALVES COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:580ACF39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando que no dia 04 do corrente são comemoradas as festividades religiosas do dia de SÃO FRANCISCO primeiro Padroeiro do Município;

R E S O L V E

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo no dia 04 de outubro do corrente, nas Repartições Públicas Municipais.
Art. 2º. Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Olivedos, em 03 de outubro de 2011.

JOSIMAR GONÇALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:CD42C962

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2011

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 10:30 horas do dia 19 de Outubro de 2011, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM CENTROS URBANO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
E-mail: pmp.cpl@gmail.com

Picuí - PB, 03 de Outubro de 2011

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:09D4AF76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2011

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Outubro de 2011, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
E-mail: pmp.cpl@gmail.com

Picuí - PB, 03 de Outubro de 2011

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EB7249CD

GABINETE
DECRETO Nº 053, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE: ESTABELECE OBRIGATORIEDADE DE UTILIZAÇÃO DA MARCA "NÓS PODEMOS PICUÍ" QUE CONTEMPLA OS OITO OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO (ODM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Picuí/PB, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a República Federativa do Brasil é signatária perante a Organização das Nações Unidas (ONU) da Carta do Milênio, destinada a atender até 2015 os Oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM);

Considerando que o Governo Federal, adaptou as Meta as para os Oito Jeitos de Mudar o Mundo e criou os ODM Brasil;

Considerando que no nível dos Estados da Federação estão sendo desenvolvidos movimentos sociais para fortalecer de forma descentralizada as ações voltadas aos ODM Brasil, a exemplo do "Nós Podemos Paraíba";

Considerando que o Governo Municipal de Picuí integra o Movimento "Nós Podemos Paraíba";

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica estabelecido que as unidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, objetivando divulgar e disseminar os ODM em todo o município de Picuí, passarão a utilizar em seus papéis e correspondências os oito ícones relacionados aos ODM e a marca "Nós Podemos Picuí".

Art. 2º. As políticas públicas municipais de saúde, educação, assistência social, direitos humanos, meio ambiente e desenvolvimento sustentável devem fazer menção aos ODM em suas funções, eventos e instrumentos publicitários.

Art. 3º. O Governo Municipal, através de suas organizações, dará o apoio necessário às ações voltadas aos ODM através dos seus meios de comunicações e estruturas sediadas no município de Picuí.

Art. 4º. Para atender os Objetivos e finalidades programáticas e processuais do "Nós Podemos Picuí**"**, a Edilidade deverá firmar parcerias através dos instrumentos permitidos em Lei e fazer articulações e ações compartilhadas, bem como recrutar o trabalho de voluntários obedecendo os critérios pertinentes a esse tipo de atividade.

Art. 5º. Os casos omissos serão com os pronunciamentos administrativos, os usos e costumes.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8E589077

GABINETE
DECRETO N° 051, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Picuí/PB, usando de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições da Lei n° 1.277/2007, de 10 de abril de 2007, especialmente do seu art. 3º, *caput* e § 3º, com as alterações da Lei nº 1.360, de 09 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, para o biênio 2011/2013, que fica assim constituído:

MEMBROS TITULARES:
AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS - representante da Secretaria Municipal de Educação;
MARIA FRANCINETE LIMA CUNHA - representante da Secretaria Municipal de Educação;
ALESSANDRA VITÓRIA DE LUCENA DANTAS - representante dos professores da educação básica pública;
MARIA DA GUIA OLIVEIRA SILVA - representante dos diretores das escolas públicas;
GENILDO FIRMINO DOS SANTOS - representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas;
SINDERLÂNDIO DE OLIVEIRA SOUSA - representante dos pais de alunos da educação básica pública;
MARIA FRANCINALVA MACEDO OLIVEIRA - representante dos pais de alunos da educação básica pública;
ANSELMO SOUZA DA COSTA - representante dos estudantes da educação básica pública;
JOEL DOS SANTOS FERNANDES - representante dos estudantes da educação básica pública, indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
WELLSON DE AZEVEDO ARAÚJO - representante do Conselho Municipal de Educação;
LINDOMAR BARROS DE LIMA - representante do Conselho Tutelar de Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente de Picuí-PB.

MEMBROS SUPLENTES:
MARY ANN DE MACEDO - representante da Secretaria Municipal de Educação;
ADRIANA MARY DE CARVALHO AZEVEDO - representante da Secretaria Municipal de Educação;
MARIVÂNIA GOMES DINIZ DE MACEDO - representante dos professores da educação básica pública;
UBENICE SILVEIRA ARAÚJO - representante dos diretores das escolas públicas;
JADIEL HAMIEL DOS SANTOS - representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas;
MARIA DAS DORES DOS SANTOS FERNANDES - representante dos pais de alunos da educação básica pública;
SILVANEIDE SOARES DA SILVA - representante dos pais de alunos da educação básica pública;
EDILEUZA DOS SANTOS GOMES - representante dos estudantes da educação básica pública;
MARIA DA PENHA SOUZA - representante dos estudantes da educação básica pública, indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS - representante do Conselho Municipal de Educação;
FRANCISCO LOPES ALBUQUERQUE NETO - representante do Conselho Tutelar de Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente de Picuí- PB.

Art. 2°. O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB será de 02 (dois) anos, vedada a recondução para um mandato subsequente.

Art. 3°. As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na lei que instituiu o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS- FUNDEB.

Art. 4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:12F02F12

GABINETE
LEI Nº 1.444, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PICUI - PB

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO PICUÍ CLUBE, uma área de terreno medindo 50 m (cinquenta metros) de frente e fundos por 110 m (cento e dez metros) de lados, totalizando 5.500 m2 (cinco mil e quinhentos metros quadrados), desmembrado do terreno de propriedade desta Edilidade, localizado no Sítio Umburanas, neste Município de Picuí – PB.

Parágrafo Único. O imóvel doado destina-se à construção da nova sede do Picuí Clube.

Art. 2º. O donatário terá um prazo de 02 (dois) anos para realização do que dispõe o Parágrafo Único do art. 1º desta Lei, sob pena de reversão ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º. O referido imóvel será desmembrado do patrimônio municipal, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº R-1-5.087, fls. 180, Livro 2-AD em data de 27/02/2007, tendo as seguintes características limítrofes:
I - ao norte, com terrenos da doadora;
II - ao sul, com a Rua Projetada;
III - ao nascente, com terrenos da doadora; e
IV - ao poente, com a Rua Projetada.

Art. 4º. Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:87989A2C

GABINETE
LEI Nº 1.445, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "TRAVESSA BENEDITA DE LIMA AZEVEDO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar artéria de nossa cidade de ***"TRAVESSA BENEDITA DE LIMA AZEVEDO"***.

Art. 2°. A referida artéria fica localizada ao lado do Estádio Municipal Amauri Sales de Melo, no Bairro Monte Santo.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:382B753D

GABINETE
LEI Nº 1.446, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE* "ALAMEDA ARISTIDES FARIAS DE MACEDO" *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar artéria de nossa cidade de **"ALAMEDA ARISTIDES FARIAS DE MACEDO"**.

Art. 2°. A referida Artéria fica localizada no Bairro JK, em frente à Alameda Professora Alzira Cavalcanti de Lima.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:912FA05F

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 031/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Roberio Marinho
Objeto: Prestação de serviços de Médico Anestesista no Centro Municipal de Especialidades.
Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais) por (04) quatro plantões mensais de 12 horas cada plantão.
Vigência: 28/09/2011 a 27/10/2011
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28 de setembro de 2011
Signatários: Rubens Germano Costa e Roberio Marinho

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F7CCD8F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA DA GUIA OLIVEIRA SILVA,** matrícula nº 65208, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2009/2010, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/10/2011 a 01/11/2011.

Picuí-PB, 29 de setembro de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:067D8A56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora **RAIMUNDA SALETE SILVA DOS SANTOS,** matrícula nº. 350, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 03/10/2011 a 31/12/2011.

Picuí-PB, 29 de setembro de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3F54A52F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença a gestante a servidora **SILVANA DOS SANTOS,** matrícula nº. 65281, Professora**,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 26/09/2011 a 26/03/2012.

Picuí-PB, 29 de setembro de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:59CB6D23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 374/2011

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando **Parecer PMP/PJM/Nº 093/2011** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Vertical ao servidor **WELLSON DE AZEVEDO ARAUJO**, matrícula nº 547, ocupante do cargo Professor de Educação Básica 1, Classe B, nível III, passando este a ocupar a Classe C, nível III do cargo de Professor de Educação Básica nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 03 de outubro de 2011.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:468D70C2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2011 – SPAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB,
Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.
RESOLVE:

Dispensar **MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 763-3, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento e Orçamento, com exercício na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
Registre-se. Publique-se.

Picuí (PB), 31 de Janeiro de 2011.

PATRÍCIA LARRISSA DE LIMA OLIVEIRA
Secretária Interina de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:96A9FF0D

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 002/2011 – SPAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB,
Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.
RESOLVE:

Dispensar **PATRÍCIA LARRISSA DE LIMA OLIVEIRA**, Assistente Social, matrícula 64819-1, da Função Gratificada de Coordenador de Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios, com exercício na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
Registre-se. Publique-se.

Picuí (PB), 31 de Janeiro 2011.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ECF22931

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 003/2011 – SPAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.
RESOLVE:

Dispensar **REJANE MIRANDA SANTOS**, Assistente Social, matrícula 64808-6, da Função Gratificada de Coordenador da Proteção Social Básica, com exercício na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Registre-se. Publique-se.

Picuí(PB), 28 de Fevereiro de 2011.

PATRÍCIA LARRISSA DE LIMA OLIVEIRA
Secretária de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EFB2B615

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 004/2011 – SPAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB,
Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.
RESOLVE:

Designar **REJANE MIRANDA SANTOS**, Assistente Social, matrícula 64808-6, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios, com exercício na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
Registre-se. Publique-se.

Picuí(PB), 01 de Março de 2011.

PATRÍCIA LARRISSA DE LIMA OLIVEIRA
Secretária de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E927BB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 005/2011 – SPAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.
RESOLVE:

Designar **TELMA ÍRIS DOS SANTOS SILVA**, Auxiliar Administrativa, matrícula 65332, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Proteção Social Básica, com exercício na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
Registre-se. Publique-se.

Picuí (PB), 01 de Março de 2011.

PATRÍCIA LARRISSA DE LIMA OLIVEIRA
Secretária de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3C89169F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 006/2011 – SPAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.
RESOLVE:

Designar **THÊMIS DO SOCORRO MACEDO CAVALCANTI LIMA**, Agente Administrativo, matrícula 0000829, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Políticas Públicas para as Mulheres, citada na Lei Municipal nº 1.370, de 23 de Março de 2009, com exercício na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
Registre-se. Publique-se.

Picuí (PB),01 de Setembro de 2011.

PATRÍCIA LARRISSA DE LIMA OLIVEIRA
Secretária de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:844C4484

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 040/2011 CARTA CONVITE 018/2011 HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão da Comissão Permanente de Licitações exarada no Processo Licitatório n.° 040/2011, (Carta Convite n.° 018/2011).
ADJUDICO, a licitante: WENNIA KARLLA DA SILVA SOUZA, o seu objeto, cujo valor total é de R$ 75.650,00 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).
CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para, no prazo estipulado, comparecer a esta repartição a fim de concretizar o fato através de documentos legais, ou em caso de desistência, fazer a retirada do instrumento que compõe a proposta.

Soledade – PB, 05 de Setembro de 2011.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:8BC632FF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 039/2011 CARTA CONVITE 017/2011 HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão da Comissão Permanente de Licitações exarada no Processo Licitatório n.° 039/2011, (Carta Convite n.° 017/2011).
ADJUDICO, a licitante: FERNANDO JORDÃO DA SILVA ME, o seu objeto, cujo valor total é de R$ 54.280,00 (Cinqüenta e Quatro Mil Duzentos e Oitenta Reais).
CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para, no prazo estipulado, comparecer a esta repartição a fim de concretizar o fato através de documentos legais, ou em caso de desistência, fazer a retirada do instrumento que compõe a proposta.

Soledade – PB, 30 de Agosto de 2011.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:F4614FD6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 042/2011 CARTA CONVITE 019/2011 HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão da Comissão Permanente de Licitações exarada no Processo Licitatório n.° 042/2011, (Carta Convite n.° 019/2011).
ADJUDICO, a licitante: POLYBRINDES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, o seu objeto, cujo valor total é de R$ 66.600,00 (Sessenta e Seis Mil e Seiscentos Reais).
CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para, no prazo estipulado, comparecer a esta repartição a fim de concretizar o fato através de documentos legais, ou em caso de desistência, fazer a retirada do instrumento que compõe a proposta.

Soledade – PB, 06 de Setembro de 2011.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:63E81A3A



